

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

CEART.....02

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

CUV, CEP.....03

SEÇÃO IV

EDITAL:

MBA EM TV DIGITAL, RÁDIO DIFUSÃO E NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.....86

ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES MÓVEIS.....89

MBA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....92

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL – CANDIDATOS ESTRANGEIROS.....95

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....101

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.....106

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, N.º. 01 de 01 de outubro de 2014.

EMENTA: Agente Patrimonial.

A Superintendente do Centro de Artes UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA BIANCO** Mat. SIAPE nº 0307879 (OSN), da função de agente patrimonial designado pela DTS nº 04, de 17/04/2013e demitido do quadro da UFF conforme publicação no DOU nº 179, de 16/09/2013.

2- **Desinar** a Servidora **ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS**, Mat.SIAPE nº 183.7.465 para exercer a função de agente patrimonial da OSN/UFF e participar do “Curso de Agente Patrimonial” oferecido pela Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/ PREUNI no dia 07 de outubro do corrente, no Auditório da Faculdade de Economia, Bloco F, no Campus do Gragoatá, bairro São Domingos, Niterói.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO

Superintendente do Centro de Artes UFF

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 088/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 357/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052582/12-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (FLS.09).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 089/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 358/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052580/12-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (FLS.10).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 090/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 359/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054277/12-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção (FLS.11).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 091/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 360/14 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054278/12-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção (FLS.11).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 092/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 361/14 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052578/12-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6.079,10 (seis mil, setenta e nove reais e dez centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (FLS.10).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 093/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Odontoclínica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 362/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002135/12-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Odontoclínica (FLS.09).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 094/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Mecânica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 363/14 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050025/12-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.106,80 (hum mil, cento e seis reais e oitenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Mecânica (FLS.12).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 096/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 365/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009699/12-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 8.809,50 (oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (FLS.12).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 097/2014

EMENTA: Doação de material permanente para ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 366/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055980/12-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Instituto Terra, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (fl.14).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RESOLUÇÃO N.º 098/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 364/14 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052676/12-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Departamento de Geologia (fl.10).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 408/2014

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado – Modalidade a Distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008750/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Grau: Bacharelado – Modalidade a Distância**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica (Volta Redonda).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 409/2014

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0006581/14-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Língua Inglesa	1.1- Oficina de Gramática da Língua Inglesa

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplina optativa do Curso de Graduação em Letras, Titulações: Licenciaturas e Bacharelados, em todas as suas habilitações, aprovados pelas Resoluções n.º 04/2008, 202/2009, 203/2009, 204/2009 e 312/2012, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 410/2014

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008691/14-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra** as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Estágio Supervisionado	1.1- Prática de Ensino II – Computação 1.2- Prática de Ensino III – Computação 1.3- Prática de Ensino IV – Computação

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculadas ao Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, sediado na localidade de Santo Antônio de Pádua.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO N.º 411/2014

EMENTA: Estabelece novo Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária do Currículo do Curso de Graduação em Desenho Industrial, Grau: Bacharelado, Habilitação: Projeto de Produtos, com base nos termos da Resolução n.º 280/2013, alterada pelas Resoluções 562/2013 e 243/2014 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0007995/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Desenho Industrial, Grau Bacharelado, com Habilitação em Projeto de Produtos**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	CONTEÚDOS BÁSICOS	DISCIPLINAS
1. Administração	1.1- Administração Aplicada à Engenharia 1.2- Planejamento Estratégico Industrial I 1.3- Empreendedorismo	
2. Ciências do Ambiente	2.1- Engenharia e Meio Ambiente	
3. Estatística	3.1- Estatística Básica para Engenharia II	
4. Expressão Gráfica	4.1- Fundamentos de Desenho Técnico II	
5. Economia	5.1- Economia Aplicada à Engenharia	
6. História do Design	6.1- História do Design 6.2- História do Design Brasileiro	
7. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Ética e Legislação	7.1- Exercício Profissional e Cidadania	
8. Ciência e Tecnologia dos Materiais e Processos de Fabricação	8.1- Materiais e Processos de Fabricação	
9. Metodologia de Projeto	9.1- Metodologia de Projeto	
10. Planejamento de Sistemas	10.1- Ciência e Tecnologia	
11. Gestão da Tecnologia	11.1- Propriedade Industrial	

Conteúdos Específicos

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Computação Gráfica	1.1- Computação Gráfica 1 1.2- Computação Gráfica 2
2. Comunicação Visual	2.1- Comunicação Visual 2.2- Multimeios
3. Ecologia	3.1- Design Ecológico
4. Projeto de Produto e da Fábrica	4.1- Ergonomia 1 4.2- Ergonomia 2 4.3- Ergonomia 3 4.3- Ergonomia 4 4.4- Ergodesign 1
5. Expressão Gráfica	5.1- Projeto Assistido por Computador I 5.2- Projeto Assistido por Computador II 5.3- Desenho de Projetos Mecânicos 5.4- Técnicas Gráficas I
6. Materiais, Processos de Manufatura e Manutenção	6.1- Automação da Produção
7. Plástica	7.1- Modelagem Física e Criatividade
8. Rendering	8.1- Rendering
9. Representação Gráfica	9.1- Desenho de Observação

Conteúdos Teórico-Práticos

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Projeto	1.1- Projeto de Design 1 1.2- Projeto de Design 2 1.3- Projeto de Design 3 1.4- Projeto de Design 4 1.5- Projeto de Design 5 1.6- Projeto de Design 6 1.7- Projeto de Design 7
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS**DISCIPLINAS**

1. Educação em Design	1.1- Tópicos Especiais em Educação em Design
2. Ergonomia	2.1- Tópicos Especiais em Ergonomia
3. Embalagens	3.1- Tópicos Especiais em Design e Sustentabilidade de Embalagens
4. Física Básica	4.1- Física I
5. Física	5.1- Física Experimental I
6. História do Design	6.1- Tópicos Especiais em História da Arte e do Design
7. Administração	7.1- Tópicos Especiais em Design de Serviços e Inovação Social
8. Estruturas	8.1- Tópicos Especiais em Sistemas Construtivos
9. Gestão Econômica	9.1- Engenharia Econômica
10. Libras	10.1- Libras I
11. Matemática	11.1- Cálculo I – A
12. Mecânica dos Sólidos	12.1- Introdução à Mecânica dos Sólidos – Estática
13. Metodologia de Projeto	13.1- Metodologia de Desenvolvimento de Produtos
14. Projeto de Produto e da Fábrica	14.1- Ergodesign 2

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

1. Atividades Complementares

DISCIPLINAS

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 2.736 horas distribuídas em 2.456 horas de disciplinas obrigatórias sendo, 812 horas de Conteúdos Básicos, 1.134 horas de Conteúdos Específicos e 510 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, e ainda, 240 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 40 horas para Atividades Complementares.

Parágrafo Único: - Das 510 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, 34 horas são destinadas para o Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 2.736 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- Previsto: 08 períodos
- Máximo : 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 412/2014

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, com base nos termos da Resolução n.º 562/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069. 0009191/2014-90.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Pedagogia, Grau: Licenciatura**, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Didática	1.1- Didática I 1.2- Didática II
2. Educação, Arte e Ciência	2.1- Língua Portuguesa e Alfabetização: Conteúdo e Método 2.2- Matemática: Conteúdo e Método 2.3- Ciências Naturais: Conteúdo e Método I 2.4- Ciências Naturais: Conteúdo e Método II 2.5- História e Geografia: Conteúdo e Método 2.6- Arte e Educação 2.7- Corpo, Movimento e Educação
3- Educação e Contemporaneidade	3.1- Diversidade Cultural, Gênero e Sexualidade 3.2- Educação Inclusiva 3.3- Educação de Jovens e Adultos 3.4- Educação e Saúde 3.5- Movimentos Sociais e Cultura Popular no Brasil
4-Fundamentos da Educação	4.1- Antropologia da Educação 4.2- Educação e Sociedade I 4.3- Educação e Sociedade II 4.4- Filosofia da Educação I 4.5- Filosofia da Educação II

	4.6- História da Educação I
	4.7- História da Educação II
	4.8- Psicologia da Educação I
	4.9- Psicologia da Educação II
6- Infância e Cultura	6.1- Escola da Infância I – Teoria e Método
	6.2- Escola da Infância II - Teoria e Método
	6.3- Infância e Cultura I
	6.4- Infância e Cultura II
7- Metodologia Científica	7.1- Metodologia de Estudo e Pesquisa
	7.2- Oficina de Leitura e Escrita
	7.3- Pesquisa na Educação
8- Política Educacional, Organização e Gestão da Escola	8.1- Economia, Política e Educação
	8.2- Política Educacional
	8.3- Planejamento, Gestão e Participação
	8.4- Organização da Educação no Brasil

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIDADE DE ESTUDOS

1- Estágio	1.1- Pesquisa e Prática de Ensino I
	1.2- Pesquisa e Prática de Ensino II
	1.3- Pesquisa e Prática de Ensino III
	1.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
	1.5- Pesquisa e Prática de Ensino - Pedagogia
2- Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso I
	2.2- Trabalho de Conclusão de Curso II
	2.3- Trabalho de Conclusão de Curso III
	2.4- Trabalho de Conclusão de Curso IV

NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Educação e Contemporaneidade	1.1- Educação Ambiental
	1.2- Informática Educativa
	1.3- Pedagogia Empresarial
	1.4- Pedagogia Hospitalar
	1.5- Tópicos em Computação
	1.6- Tópicos em Etnomatemática

2- Infância e Cultura	2.1- Brinquedoteca: Teoria e Método 2.2- Filosofia com crianças 2.3- Jogo, Brinquedo e Brincadeira 2.4-Tópicos Especiais em Literatura e Infância
3-Educação, Arte e Ciência	3.1- Leitura e Literatura Infantil 3.2- Alfabetização 3.3- Ciências Naturais: Conteúdo e Método
4-Educação e Contemporaneidade	4.1- Educação no Campo 4.2-Educação Patrimonial 4.3-Trabalho, Cultura e Escola 4.4- Drogas, Escola e Cultura. Paradigmas e Práticas Educativas em Perspectiva Antropológica 4.5- Educação Ambiental 4.6-Gênero e Masculinidades 4.7-Oficina em Direitos Humanos e Cidadania 4.8-Pedagogia Empresarial 4.9-Pedagogia Hospitalar 4.10- Tópicos em Etnomatemática
5-Formação do Profissional da Educação no Ensino Médio	5.1- Escola Normal e Disciplinas Pedagógicas
6-Metodologia Científica	6.1- Pesquisa na Educação I 6.2- Pesquisa na Educação II
7- Política Educacional, Organização e Gestão da Escola	7.1- Escola, Currículo e Cultura
8-Educação	8.1- Educação, Desigualdades Raciais no Brasil 8.2- Informática Educativa
9-Língua Portuguesa	9.1-Oficina de Leitura e Escrita II
10-Educação e Sociedade	10.1- Tópicos Especiais em Pierre Bourdieu
11-Fundamentos da Educação	11.1- Tópicos Especiais em Sociológica da Educação
12- Informática	12.1-Tópicos em Computação

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1. Atividades Complementares

1.1- Iniciação Científica
1.2- Iniciação à Extensão

- 1.3- Iniciação à Docência
- 1.4- Participação em Projetos de Pesquisa
- 1.5- Participação em Seminários e outros
- 1.6- Eventos Acadêmicos
- 1.7- Módulos Temáticos
- 1.8- Disciplinas cursadas em outras IFES

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.200 horas, sendo 2.700 horas de disciplinas obrigatórias, 240 horas de disciplinas optativas e 260 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º - Das 2.700 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 2.010 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo de Estudos Básicos e 690 horas para disciplinas do Núcleo de Aprofundamento e Diversidade de Estudos.

Parágrafo 2º - Das 690 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Aprofundamento e Diversidade de Estudos, 480 horas serão destinadas ao Estágio e 210 horas serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório neste currículo.

Parágrafo 3º - Das 500 horas do Núcleo de Estudos Integradores, 240 horas serão destinadas às disciplinas optativas e 260 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de 3.200 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 413/2014

EMENTA: Estabelece o Currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau: Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0007223/2014-12,

RESOLVE:

Art.1º- O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Grau: Bacharelado**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas obrigatórias de escolha, disciplinas optativas e atividades complementares abaixo relacionadas:

OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Bioética	1.1- Bioética
2. Biologia	2.1- Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas
3. Biologia Celular	3.1- Biologia Celular III
4. Biologia Celular e Molecular	4.2- Biologia Molecular I
5. Biofísica	5.1- Biofísica Celular e dos Sistemas I
6. Biogeografia	6.1- Elementos da Biogeografia
7. Bioquímica	7.1- Bioquímica V
8. Botânica	8.1- Botânica II 8.2- Botânica III 8.3- Botânica IV 8.4- Botânica V
9. Ecologia	9.1- Elementos de Ecologia
10. Ecologia Aplicada	10.1- Ecologia Aplicada
11. Embriologia	11.1- Embriologia I
12. Epistemologia	12-1 Métodos da Ciência
13. Estatística	13.1- Estatística Básica Aplicada às Ciências da Vida
14. Ética Geral e Profissional	14.1- Orientação Profissional, Legislação e Ética do Biólogo Bacharel
15. Evolução	15.1- Evolução

16. Fisiologia	16.1- Fisiologia Comparada I
17. Genética	17.1- Genética I 17.1- Genética II
18. Geologia	18.1 - Elementos da Geologia e Paleontologia
19. Histologia	19.1- Histologia I
20. Imunologia	20.1- Imunologia I
21. Microbiologia	21.1- Microbiologia III
22. Radiobiologia	22.1- Radiobiologia V
23. Redação Científica	23.1- Redação Científica I
24. Química	24.1- Fundamentos de Química
25. Zoologia	25.1- Zoologia I 25.2- Zoologia II 25.3- Zoologia III 25.4- Zoologia IV

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Estágio	1.1- Iniciação a Pesquisa I 1.2- Iniciação a Pesquisa II 1.3- Iniciação a Pesquisa III 1.4- Iniciação a Pesquisa IV
2- Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas I 2.2- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas II

OBRIGATÓRIAS DE ESCOLHA

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Biologia Marinha	1.1- Introdução a Biologia Marinha
2. Ecologia	2.1- Fundamentos em Interações Biológicas e Ambientais
3. Neurobiologia	3.1- Das Moléculas à Cognição
4. Evolução	4.1- Evolução e Desenvolvimento

Art. 2º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

OPTATIVAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

ÁREA DE FORMAÇÃO: MEIO AMBIENTE

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: INTERAÇÕES BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Botânica	1.1- Práticas em Botânica Aplicada à Conservação 1.2- Botânica Ecológica I 1.3- Etnobotânica e Botânica Econômica
2. Comportamento e Bem Estar Animal	2.1- Introdução à Etologia
3. Ecologia	3.1- Ecologia Evolutiva 3.2- Ecologia Parasitária I 3.3- Ecologia Química 3.4- Ecologia Vegetal 3.5- Ecossistemas Marinhos 3.6- Interação Inseto-Planta 3.7- Radioecologia I 3.8- Radioecologia II 3.9- Biogeoquímica de Manguezal 3.10- Biologia da Conservação 3.11- Ecologia da Restauração de Ecossistemas Tropicais Terrestres I 3.12- Ecologia de Comunidades 3.13- Ecologia de Populações
4. Geografia	4.1- Biogeografia 4.2- Estudo de Impactos Ambientais
5. Parasitologia	5.1- Interação Parasito-Vetor I
6. Zoologia	6.1- Entomologia

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA MARINHA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Biologia Marinha	1.1- Biologia do Nécton 1.2- Biologia dos Bentos 1.3- Produtos Naturais Marinhos 1.4- Fundamentos de Biologia do Plâncton
2. Botânica	2.1- Botânica Marinha I
3. Ecologia	3.1- Análise de Dados Ecológicos I 3.2- Elementos de Aquacultura 3.3- Ecossistemas Marinhos 3.4- Avaliação de Impactos Ambientais 3.5- Biogeoquímica de Manguezal 3.6- Conservação e Manejo de Ecossistemas

	Marinhos
	3.7- Poluição Marinha
4. Geologia	4.1- Introdução a Geologia Marinha
5. Microbiologia	5.1- Microbiologia Ambiental Geral 5.2- Microbiologia do Petróleo
6. Oceanografia	6.1- Oceanografia da Pesca 6.2- Oceanografia Geral 6.3- Oceanografia Química

ÁREA DE FORMAÇÃO: SAÚDE

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: NEUROCIÊNCIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Anatomia	1.1- Neuroanatomia Funcional: Relação Estrutura e Função do Sistema Nervoso
2. Ciências do Comportamento	2.1- Psicofisiologia
3. Neurobiologia	3.1- Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrópicos 3.2- Das sensações ao Movimento 3.3- Desenvolvimento do Sistema Nervoso 3.4- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central 3.5- Drogas de Abuso e suas Ações no Sistema Nervoso 3.6- Fatores Tróficos em Neurobiologia 3.7- Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central 3.8- Princípios da Degeneração e Regeneração no Sistema Nervoso 3.9- Neurogênese 3.10- Neuroquímica 3.11- Oncologia do Sistema Nervoso

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Anatomia	1.1- Anatomia V
2. Biologia	2.1- Biologia do Conhecimento 2.2- Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia
4. Bioquímica	4.1- Bioenergética
5. Bioterismo	5.1- Animais de Laboratório
6. Ciências do Comportamento	6.1- Comportamento de Insetos 6.2- Psicofisiologia

7. Comportamento e Bem Estar Animal	7.1- Introdução à Etologia
8. . Citologia	8.1- Apoptose
9. Evolução	9.1- Evolução do Sexo
10. Farmacologia	10.1- Farmacologia Básica
11. Fisiologia	11.1- Fisiologia Humana
12. Genética	12.1- Genética Humana e Médica
13. Imunologia	13.1- Biologia do Sistema Imunológico 13.2- Desenvolvimento do Sistema Imunológico 13.3- Imunologia das Doenças Infecciosas 13.4- Técnicas em Imunologia
14. Matemática	14.1- Análise de Regressão 14.2- Comparação Estatística de Amostras
15. Neurobiologia	15.1- Desenvolvimento do Sistema Nervoso 15.2- Neuroanatomia Funcional (Relação Estrutura e Função do Sistema Nervoso) 15.3- Nutrição e Desenvolvimento dos Circuitos Neurais 15.4- Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração
16. Neurociências	16.1- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
17. Parasitologia	17.1- Interação Parasito-Vetor I 17.2- Parasitologia 17.3- Tópicos Avançados em Parasitologia
18. Patologia	18.1- Patologia Celular 18.2- Patologia Geral I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Antropologia e Educação	1.1 - Antropologia e Educação I 1.2 - Antropologia e Educação II 1.3- Educação, Desigualdades Raciais no Brasil e Subjetividades Afro-Brasileiras 1.4- Educação Indígena 1.5- Tópicos Especiais em Antropologia e Educação
2. Biologia	2.1- Tópicos Especiais em Biologia 2.2- Estrutura e Função de Proteínas 2.3- Artrópodes de Importância Médica e Veterinária
3. Biologia e Educação	3.1- Biologia, Cultura e Educação

	3.2- Tópicos Especiais em Biologia e Educação
4. Botânica	4.1- Botânica Forense
5. Didática	5.1- Didática
6. Economia da Educação	6.1- Economia Política e Educação 6.2-Tópicos Especiais em Economia Política e Educação
7. Ecologia Aplicada	7.1- Ecologia Aplicada à Produção Animal
8. Educação	8.1- Organização da Educação no Brasil
9. Estágio	9.1- Iniciação à Docência para a Licenciatura I 9.2- Programa Preparatório para o Estágio Profissionalizante ou Pós Graduação II (PRESPOP II) 9.3- Programa Preparatório para o Estágio Profissionalizante ou Pós Graduação III (PRESPOP III)
10. Evolução	10.1- História Evolutiva dos Peixes
11. Filosofia da Educação	11.1- Epistemologia das Ciências da Educação 11.2- Filologia da Educação II 11.3- Tópicos Especiais em Epistemologia das Ciências da Educação 11.4- Tópicos Especiais em Filosofia da Educação
12. Física	12.1- Física Experimental para Biologia
13. Fisiologia	13.1- Fisiologia de Insetos
14. Fundamentos da Educação	14.1- Tópicos Especiais em Fundamentos da Educação
15. Geografia	15.1- Agroecologia 15.2- Manejo Ecológico dos Solos 15.3- Pedologia Aplicada 15.4- Poluição Ambiental 15.5- Limnologia 15.6- Poluição de Ecossistemas Marinhos
16. Geologia	16.1- Análise Espacial de Poluentes 16.2- Fundamentos de Cartografia 16.3- Geoprocessamento II 16.4- Sensoriamento Remoto II
17. História da Educação	17.1- História da Educação I 17.2- História da Educação II 17.3- Tópicos Especiais em História da Educação
18. Instrumentação para o Ensino	18.1- Instrumentação em Educação Ambiental 18.2- Instrumentação para o Ensino de Ciências I

	18.3- Instrumentação para o Ensino de Biologia I
	18.4- Instrumentação para a Prática de Ensino
	18.5- Tópicos Educacionais para Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais
	18.6- Tópicos Interdisciplinares em Ciências da Natureza: A Biologia
	18.7- Tecnologias Educacionais para o Ensino a Distância
19. Língua Brasileira de Sinais	19.1- Libras I
20. Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	20.1- Biomodelagem da Radiação Ionizante
21. Neurobiologia	21.1- Morfologia e Função das Células Gliais na Saúde e na Doença
	21.2- Neurobiologia Celular
	21.3- Plasticidade Sináptica
	21.4- Técnicas em Neuroquímica
	21.5- Cultura de Células Nervosas I
	21.6- Técnicas em Neurobiologia Celular
	21.7- Técnicas em Neurociências
	21.8- Modelos Experimentais em Neurociências
22. Neurociências	22.1- Técnicas Neuroanatômicas para Marcação de Populações Neurais
23. Psicologia da Educação	23.1- Psicologia da Educação
24. Política Educacional e Organização da Educação	24.1- Ciência Política e Educação
	24.2- Política da Educação no Brasil
	24.3- Tópicos Especiais em Antropologia e Educação
	24.4- Tópicos Especiais em Organização da Educação no Brasil
	24.5- Tópicos Especiais em Política da Educação no Brasil
	24.6- Tópicos Especiais em Ciência Política e Educação
	24.7- Percurso Acadêmico
25. Química Ambiental	25.1- Gestão Ambiental
	25.2- Projetos de Química Ambiental
	25.3- Química Ambiental I
26. Radiobiologia	26.1- Radiobiologia IV
27. Saúde Ambiental	27.1- Saúde Coletiva, Produção e Ambiente I
	27.2- Saúde Coletiva, Produção e Ambiente II
28. Sociologia da Educação	28.1- Desigualdades Sociais e Desigualdades Escolares
	28.2- Sociologia da Educação I
	28.3- Sociologia da Educação II
	28.4- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação

29. Iniciação à Docência

- 1.1- Iniciação à Docência I
- 1.2- Iniciação à Docência II
- 1.3- Iniciação à Docência III
- 1.4- Iniciação à Docência IV

Art. 3º - São Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1- Atividades Complementares

- 1.1 - Atividades de Extensão I
- 1.2- Atividades de Extensão II
- 1.3- Atividades de Extensão III
- 1.4- Atividades de Extensão IV
- 1.5- Atividades Extracurriculares

Art. 4º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.540 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 300 horas do Núcleo de Formação Específica, 2.240 horas do Núcleo de Formação Complementar e ainda, 820 horas para as disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.600 horas.

Art. 5º - Das 2.240 horas integrantes das disciplinas do Núcleo de Formação Complementar, 40 horas deverão ser cursadas sob a forma de disciplinas obrigatórias de escolha.

Art. 6º - Se o estudante optar em cursar as Áreas de Formação de Meio Ambiente ou de Saúde, terá que cumprir, 700 horas de disciplinas optativas da lista das duas linhas de concentração que compõem essas áreas, acrescida de mais 120 horas de optativas de quaisquer outras Linhas de Concentração ou do Núcleo de Formação Complementar. Caso venha a optar pelo Tutorial, terá que cumprir às 820 horas de disciplinas optativas relacionadas no projeto pedagógico aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - Das 820 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas optativas, estabelecidas nesta Resolução, poderão ser também cursadas, disciplinas ministradas pelos Departamentos vinculados ao Instituto de Biologia ou em outras Unidades de Ensino desta Universidade, como também, em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, conveniadas ou não com a UFF.

Art. 8º - A integralização total será 3.600 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Prevista: 08
- b) Máxima: 12

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2012.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 414/2014

EMENTA: Estabelece o Currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau: Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0007223/2014-12,

RESOLVE:

Art.1º- O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Grau: Licenciatura** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares abaixo relacionadas:

OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Anatomia	1.1- Anatomia V
2. Biologia	2.1-Fundamentos da Diversidade Biológica e Protistas 2.2- Tópicos Especiais em Biologia I
3. Biologia Celular e Molecular	3.1- Biologia Celular III 3.2- Biologia Molecular I
4. Biofísica	4.1- Biofísica Celular e de Sistemas I
5. Bioquímica	5.1- Bioquímica V
6. Botânica	6.1- Botânica II 6.2- Botânica III 6.3- Botânica IV 6.4- Botânica V
7. Ecologia	7.1- Elementos da Ecologia
8. Embriologia	8.1- Embriologia I
9. Evolução	9.1- Evolução
10. Fisiologia	10.1- Fisiologia Comparada I 10.2- Fisiologia Humana
11. Genética	11.1- Genética I
12. Histologia	12.1- Histologia I
13. Imunologia	13.1- Imunologia I
14. Microbiologia	14.1- Microbiologia III
15. Parasitologia	15.1- Parasitologia

- | | |
|--------------|--|
| 16. Química | 16.1- Fundamentos de Química |
| 17. Zoologia | 17.1- Zoologia I
17.2- Zoologia II
17.3- Zoologia III
17.4- Zoologia IV |

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Didática	1.1- Didática
2. Educação	2.1- Organização da Educação no Brasil
3. Estágio	3.1- Iniciação à Docência para a Licenciatura I 3.2- Iniciação à Docência para a Licenciatura II 3.3- Iniciação à Docência para a Licenciatura III 3.4- Iniciação à Docência para a Licenciatura IV 3.5- Pesquisa e Prática de Ensino I 3.6- Pesquisa e Prática de Ensino II 3.7- Pesquisa e Prática de Ensino III 3.8- Pesquisa e Prática de Ensino IV
4. Física	4.1- Física Experimental para Biologia
5. Instrumentação para o Ensino	5.1- Instrumentação em Educação Ambiental 5.2- Instrumentação para o Ensino de Biologia I 5.3- Instrumentação para o Ensino de Ciências I 5.4- Instrumentação para o Prática de Ensino
6. Libras	6.1- Libras I
7. Psicologia da Educação	7.1- Psicologia da Educação
8. Trabalho de Conclusão de Curso	8.1- Monografia de Licenciatura em Ciências Biológicas I 8.2- Monografia de Licenciatura em Ciências Biológicas II

Art. 2º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

OPTATIVAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Alfabetização	1.1. Alfabetização e Construção do Conhecimento 1.2. Alfabetização I
2. Anatomia	2.1. Neuroanatomia Funcional: Relação Estrutura e Função do Sistema Nervoso

- 3. Antropologia e Educação
 - 3.1. Antropologia e Educação I
 - 3.2. Antropologia e Educação II
 - 3.3. Educação, Desigualdades Raciais no Brasil e Subjetividades Afro-Brasileiras
 - 3.4. Educação Indígena
 - 3.5. Tópicos Especiais em Antropologia e Educação
 - 3.6. Etnografia e Educação: Encruzilhadas, Diálogos e Possibilidades no Campo da Pesquisa em Educação
 - 3.7. Diversidade Cultural, Interculturalidade e Educação
- 4. Atividades Culturais
 - 4.1. Atividades Culturais I
 - 4.2. Atividades Culturais II
 - 4.3. Atividades Culturais III
 - 4.4. Atividades Culturais IV
 - 4.5. Atividades Culturais V
- 5. Avaliação Educacional
 - 5.1. Avaliação Educacional I
 - 5.2. Avaliação Educacional II
- 6. Bioética
 - 6.1. Bioética
- 7. Biogeografia
 - 7.1. Elementos de Biogeografia
- 8. Biologia
 - 8.1. Biologia do Conhecimento
 - 8.2. Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia
 - 8.3. Artrópodes de Importância Médica e Veterinária
- 9. Biologia e Educação
 - 9.1. Biologia, Cultura e Educação
 - 9.2. Tópicos Especiais em Biologia e Educação
- 10. Biologia Marinha
 - 10.1. Biologia do Nécton
 - 10.2. Biologia dos Bentos
 - 10.3. Fundamentos de Biologia do Plâncton
 - 10.4. Introdução à Biologia Marinha
 - 10.5. Produtos Naturais Marinhos
- 11. Bioquímica
 - 11.1. Bioenergética
 - 11.2. Estrutura e Função de Proteína
- 12. Bioterismo
 - 12.1. Animais de Laboratório
- 13. Botânica
 - 13.1. Etnobotânica e Botânica Econômica
 - 13.2. Botânica Marinha I
 - 13.3. Botânica Forense
 - 13.4. Práticas em Botânica Aplicada a Conservação
- 14. Ciências do Comportamento
 - 14.1. Psicofisiologia
- 15. Citologia
 - 15.1. Apoptose
- 16. Comportamento e Bem Estar Animal
 - 16.1. Introdução à Etologia
- 17. Currículos
 - 17.1. Educação, Ciência e Religião
 - 17.2. Currículos

18. Ecologia
- 18.1. Análise de Dados Ecológicos I
 - 18.2. Avaliação de Impactos Ambientais
 - 18.3. Biogeoquímica de Manguezal
 - 18.4. Biologia da Conservação
 - 18.5. Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos
 - 18.6. Ecologia Aplicada
 - 18.7. Ecologia da Restauração de Ecossistemas Tropicais Terrestres I
 - 18.8. Ecologia de Comunidades
 - 18.9. Ecologia das Populações
 - 18.10. Ecologia Evolutiva
 - 18.11. Ecologia Parasitária I
 - 18.12. Ecologia Química
 - 18.13. Ecologia Vegetal
 - 18.14. Ecossistemas Marinhos
 - 18.15. Elementos de Aquacultura
 - 18.16. Entomologia
 - 18.17. Fundamentos em Interações Biológicas e Ambientais
 - 18.18. Interação Inseto-Planta
 - 18.19. Poluição Marinha
 - 18.20. Radioecologia I
 - 18.21. Radioecologia II
19. Ecologia Aplicada
- 19.1. Ecologia Aplicada à Produção Animal
 - 19.2. Estudo de Impactos Ambientais
20. Economia da Educação
- 20.1. Economia Política e Educação
 - 20.2. Economia Política e Educação I
 - 20.3. Tópicos Especiais em Economia Política e Educação
21. Educação Especial e Inclusiva
- 21.1. Educação Especial I
 - 21.2. Educação Especial II
 - 21.3. Educação Inclusiva
 - 21.4. Ensino para Cegos: Braille, Pré-Soroban, Orientação e Mobilidade
 - 21.5. Tópicos em Educação Inclusiva
 - 21.6. Tópicos Especiais em Educação Especial
22. Educação de Jovens e Adultos
- 22.1. Educação de Jovens e Adultos I
 - 22.2. Educação de Jovens e Adultos II
 - 22.3. Tópicos especiais em Educação de Jovens e Adultos
23. Educação e Meio Ambiente
- 23.1. Educação e Meio Ambiente
 - 23.2. Tópicos Especiais em Educação e Meio Ambiente
24. Educação e Pesquisa
- 24.1. História da Ciência: Uma Abordagem Sócio-Cultural
 - 24.2. Análise de Dados de Pesquisa em Educação
25. Educação e Saúde
- 25.1. Educação, Saúde e Sociedade
 - 25.2. Tópicos Especiais em Educação e Saúde
26. Educação e Trabalho
- 26.1. Educação e Trabalho
 - 26.2. Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento

	26.3. Tópicos Especiais em Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento
27.Epidemiologia	27.1. Epidemiologia V
28.Epistemologia	28.1. Métodos da Ciência
29.Estágio	29.1. Programa Preparatório para Estágio Profissionalizante ou Pós Graduação (PRESPROP) 29.2. Programa Preparatório para Estágio Profissionalizante ou Pós Graduação I (PRESPROP I)
30.Estatística	30.1. Estatística Básica Aplicada às Ciências da Vida
31.Ética Geral e Profissional	31.1. Orientação Profissional, Legislação e Ética do Biólogo Bacharel
32.Evolução	32.1. Evolução do Sexo 32.2. Evolução e Desenvolvimento 32.3. História Evolutiva dos Peixes
33.Farmacologia	33.1. Farmacologia Básica
34.Filosofia da Educação	34.1. Epistemologia das Ciências da Educação 34.2. Filosofia da Educação I 34.3. Filosofia da Educação II 34.4. Tópicos Especiais em Epistemologia das Ciências da Educação 34.5. Tópicos Especiais em Filosofia da Educação
35.Fisiologia	35.1. Fisiologia de Insetos
36.Fundamentos da Educação	36.1. Tópicos Especiais em Fundamentos da Educação
37.Fundamentos e Metodologia do Ensino na Educação Básica	37.1. Língua Portuguesa : Conteúdo e Método I 37.2. Língua Portuguesa : Conteúdo e Método II 37.3. Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio 37.4. Ciências Naturais: Conteúdo e Método I 37.5. Ciências Naturais: Conteúdo e Método II 37.6. Comunicação e Linguagem I 37.7. Comunicação e Linguagem II 37.8. Tópicos Especiais em Ciências Naturais: Conteúdo e Método 37.9. Tópicos Especiais em Ciências Sociais: Conteúdo e Método 37.10. Tópicos Especiais em Didática 37.11. Tópicos Especiais em Educação Comparada
38.Genética	38.1. Genética Humana e Médica
39.Geografia	39.1. Agroecologia 39.2. Biogeografia 39.3. Botânica Ecológica I 39.4. Manejo Ecológico dos Solos

- 39.5. Pedologia Aplicada
39.6. Poluição Ambiental
39.7. Poluição de Ecossistemas Marinhos
40. Geologia
- 40.1. Análise Espacial de Poluentes
40.2. Elementos de Geologia e Paleontologia
40.3. Geoprocessamento II
40.4. Introdução a Geologia Marinha
40.5. Limnologia
40.6. Sensoriamento Remoto II
41. História da Educação
- 41.1. História da Educação I
41.2. História da Educação II
41.3. Tópicos Especiais em História da Educação
41.4. História Social da Formação Docente no Brasil
42. Imunologia
- 42.1. Biologia do Sistema Imunológico
42.2. Desenvolvimento do Sistema Imunológico
42.3. Imunologia das Doenças Infecciosas
42.4. Técnicas em Imunologia
43. Instrumentação para o Ensino
- 43.1. Tecnologias Educacionais para o Ensino a Distância
43.2. Tópicos Educacionais para Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais
43.3. Tópicos Interdisciplinares em Ciências da Natureza: A Biologia
43.4. Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades-Superdotação
44. Matemática
- 44.1. Análise de Regressão
44.2. Comparação Estatística de Amostras
45. Microbiologia
- 45.1. Microbiologia Ambiental Geral
45.2. Introdução à Microbiologia do Petróleo
46. Neurobiologia
- 47.1. Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrópicos
47.2. Cultura das Células Nervosas I
47.3. Das Moléculas à Cognição
47.4. Das sensações ao Movimento
47.5. Desenvolvimento do Sistema Nervoso
47.6. Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
47.7. Drogas de Abuso e suas Ações no Sistema Nervoso
47.8. Fatores Tróficos em Neurobiologia
47.9. Morfologia e Função das Células Gliais na Saúde e na Doença
47.10. Neurobiologia Celular
47.11. Neurogênese
47.12. Neuroquímica
47.13. Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central
47.14. Nutrição e Desenvolvimento dos Circuitos Neurais
47.15. Oncologia do Sistema Nervoso
47.16. Plasticidade Sináptica
47.17. Princípios da Degeneração e

- Regeneração no Sistema Nervoso
- 47.18. Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração
- 47.19. Técnicas em Neurobiologia Celular
- 47.20. Técnicas em Neurociências
- 47.21. Técnicas em Neuroquímica
- 47.22. Técnicas Neuroanatômicas para Marcação de Populações Neurais
- 47.23. Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrópicos
- 47.24. Cultura das Células Nervosas I
- 47.25. Das Moléculas à Cognição
- 47.26. Das sensações ao Movimento
- 47.27. Desenvolvimento do Sistema Nervoso
- 47.28. Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
- 47.29. Drogas de Abuso e suas Ações no Sistema Nervoso
- 47.30. Fatores Tróficos em Neurobiologia
- 47.31. Morfologia e Função das Células Gliais na Saúde e na Doença
- 47.32. Neurobiologia Celular
- 47.33. Neurogênese
- 47.34. Neuroquímica
- 47.35. Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central
- 47.36. Nutrição e Desenvolvimento dos Circuitos Neurais
- 47.37. Oncologia do Sistema Nervoso
- 47.38. Plasticidade Sináptica
- 47.39. Princípios da Degeneração e Regeneração no Sistema Nervoso
- 47.40. Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração
- 47.41. Técnicas em Neurobiologia Celular
- 47.42. Técnicas em Neurociências
- 47.43. Técnicas em Neuroquímica
- 47.44. Técnicas Neuroanatômicas para Marcação de Populações Neurais
- 48.1. Oceanografia da Pesca
- 48.2. Oceanografia Geral
- 48.3. Oceanografia Química
- 49.1. Organização do Trabalho Pedagógico
- 49.2. Orientação Educacional II
- 49.3. Administração Educacional I
- 49.4. Administração Educacional II
- 49.5. Tópicos Especiais em Administração Educacional
- 49.6-Tópicos Especiais em Orientação Educacional
- 49.7-Tópicos Especiais em Supervisão Educacional
- 50.1. Interação Parasito-Vetor I
- 50.2. Tópicos Avançados em Parasitologia
- 51.1. Patologia Celular

	51.2. Patologia Geral I
	51.3. Patologia Geral III
52. Política Educacional e Organização da Educação	52.1. Ciência Política e Educação
	52.2. Política da Educação no Brasil
	52.3. Tópicos Especiais em Organização da Educação no Brasil
	52.4. Tópicos Especiais em Política da Educação no Brasil
	52.5. O Livro Didático em Questão
	52.6. Percurso Acadêmico
	52.7. Relação Escola e Sociedade
	52.8. Relações Étnico-Raciais na Escola
	52.9. Supervisão Educacional I
	52.10. Supervisão Educacional II
	52.11. Tópicos Especiais em Alfabetização
	52.12. Tópicos Especiais em Avaliação Educacional
	52.13. Tópicos Especiais em Ciência Política e Educação
	52.14. Uma Arte de Fazer a Formação da leitora e do Leitor
53. Química Ambiental	53.1. Gestão Ambiental
	53.2. Química Ambiental I
	53.3. Projetos de Química Ambiental
54. Radiobiologia	54.1. Radiobiologia V
55. Redação Científica	55.1. Redação Científica I
56. Saúde Ambiental	56.1. Saúde Coletiva, Produção e Ambiente II
	56.2. Saúde Coletiva, Produção e Ambiente III
57. Sociologia da Educação	57.1. Desigualdades Sociais e Desigualdades Escolares
	57.2. Sociologia da Educação I
	57.3. Sociologia da Educação II
	57.4. Tópicos Especiais em Sociologia da Educação
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação I
	Psicologia da Educação II
	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação
	Tópicos Especiais em Psicopedagogia

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - São Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação à Pesquisa I
	1.2- Iniciação à Pesquisa II
	1.3- Iniciação à Pesquisa III
	1.4- Iniciação à Pesquisa IV
	1.5- Atividades de Extensão I
	1.6- Atividades de Extensão II
	1.7- Atividades de Extensão III
	1.8- Atividades de Extensão IV
	1.9- Atividades Extracurriculares

Art. 4º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 3.010 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1970 horas do Núcleo de Formação Geral, 1040 horas do Núcleo de Formação Específica, e ainda, 120 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.330 horas.

Art. 5º - Da carga horária destinada às disciplinas optativas, deverão ser cumpridas no mínimo, 30 horas de disciplinas optativas com o caráter de formação pedagógica ministrada pela Faculdade de Educação da UFF.

Art. 6º - Das 1040 horas que integram o Núcleo de Formação Específica, 50 horas serão destinadas para elaboração do Trabalho Monográfico.

Art. 7º - Das 340 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas optativas, estabelecidas nesta Resolução, poderão ser também cursadas, disciplinas ministradas pelos Departamentos vinculados ao Instituto de Biologia ou em outras Unidades de Ensino desta Universidade, como também, em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, conveniadas ou não com a UFF.

Art. 8º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.330 horas, e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2012.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO N.º 415/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Europa Universität Viadrina**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 316/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0005806/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Europa Universität Viadrina (Alemanha)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 416/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Brunel University**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 315/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0006556/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Brunel University (Reino Unido)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 417/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Teramo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 314/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008287/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Università degli Studi di Teramo (Itália)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 418/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional de Río Cuarto**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 313/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008288/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Universidad Nacional de Río Cuarto (Argentina)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 419/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Lausanne**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 312/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008418/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Université de Lausanne (Suíça)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 420/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **PETROBRÁS Distribuidora S/A – BR.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 326/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0007419/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **PETROBRÁS Distribuidora S/A – BR**, objetivando a concessão, pela **PETROBRÁS Distribuidora**, de estágios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 421/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Red Bull do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 325/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008252/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 08 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Red Bull do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 422/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Comunicare Serviço de Assessoria de Comunicação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 331/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008253/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Comunicare Serviço de Assessoria de Comunicação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 423/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Escritório Contábil Wilson de Abreu Costa Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 332/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008255/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Escritório Contábil Wilson de Abreu Costa Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 424/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Maria Cristina Guimarães Henrique ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 327/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008256/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 31 de julho de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Maria Cristina Guimarães Henrique ME.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 425/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pedrosa Contábil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 317/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008619/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Pedrosa Contábil**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 426/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Five Stars de Macaé Serviços de Petróleo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 324/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008620/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Five Stars de Macaé Serviços de Petróleo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 427/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **DVM Consultoria de Informática**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 319/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008621/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **DVM Consultoria de Informática**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 428/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rio Brokers Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - EPP**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 321/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008622/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 13 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Rio Brokers Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 429/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **COMM Estratégias de Comunicação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 320/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008623/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **COMM Estratégias de Comunicação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 430/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Tostes e Associados Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 322/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008624/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Tostes e Associados Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 431/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Beneficente AMAR**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 318/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008625/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Associação Beneficente AMAR**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 432/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Instituição de Ensino **Associação do Instituto Batista Americano**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 323/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008626/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Instituição de Ensino **Associação do Instituto Batista Americano**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 433/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Castier e Abelha Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 333/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008935/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Castier e Abelha Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 434/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rádio Globo Eldorado Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 328/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008939/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Rádio Globo Eldorado Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 435/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rafael Sena Sociedade de Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 330/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008940/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Rafael Sena Sociedade de Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 436/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rádio Mundial S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 329/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008941/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Rádio Mundial S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 045/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.085098/14-81,

DECIDE:

1- **Criar** o Departamento de Ciências da Natureza, integrante do Instituto de Humanidade e Saúde (Rio das Ostras), ficando assim extinto o Departamento de Física e Matemática – RFM.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 048/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando no Processo nº 23069.050165/2014-47

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado do Instituto de Física.

TITULAR	SUPLENTE
PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA	JOÃO FLORÊNCIO JUNIOR
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	RODRIGO PICAÑO NEGREIROS
RENATO BASTOS GUIMARÃES	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO	JESÚS LUBINÁN RIOS
MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA	ANTONIO DELFINO JÚNIOR
MARCELO SILVA SARANDY	CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
DANIEL JONATHAN	ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
DAISY MARIA LUZ	JOSÉ ANTONIO E SOUZA
MARCO MORICONI	

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 049/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando no Processo nº 23069.031323/2013-89

DECIDE:

1- **Alterar** o nome do Instituto de Saúde da Comunidade que passará a denominar-se Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO N.º 050/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando no Processo nº 23069.0008419/201424,

DECIDE:

1- **Criar** o Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Titulação: Bacharelado, integrante do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua).

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO N.º 051/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando no Processo nº 23069.0003930/14-30,

DECIDE:

1- **Indeferir** o recurso Administrativo constante no supramencionado processo, impetrado por **FLÁVIO FERREIRA DE MIRANDA**.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO N.º 052/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro WERTHER HOLTZER,

DECIDE:

1- **Aprovar moção** de manifestação em defesa da área de proteção ambiental da Restinga de Maricá e da Comunidade de Pescadores de Zacarias, por ser um valioso patrimônio científico, cultural e ambiental da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO N.º 053/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

DECIDE:

1- **Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário, no que se relaciona à Declaração expedida na data de 23 de julho de 2014, em atendimento à diligência do MEC/SESU no processo de recredenciamento da Fundação Euclides da Cunha, para fins do que preconiza o artigo 4º-A da Lei 8.958/94 e seus incisos, referentes às informações que devem ser divulgadas na íntegra em seu endereço eletrônico.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 633/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0005608/2014-45,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **RACHEL MAGARINOS TORRES**, lotada no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, pelo período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para que possa realizar Pós-Doutorado, na University of British Columbia, Canadá.

Sala das Reuniões, 06 de agosto de 2014.

* * * * *

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 746/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.0006309/2014-28,

DECIDE:

1- **Conhecer** do recurso impetrado por **LILIAN FELIPE**, referente ao pedido de afastamento do país para realização de Pós-Doutorado na Universidade de Maastricht - Holanda, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 747/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056352/2012-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctora, obtido por **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, na Universitat de Barcelona, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 748/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.0005249/2014-26,

DECIDE:

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Dottore di Ricerca, obtido por **LUIZ ALBERTO ESTEVES**, na Università Degli Studi di Siena, Itália, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 749/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054573/2013-97,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de Transferência Interinstitucional impetrado por **MANOEL DE ANDRADE DOMINGOS**.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 750/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004378/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ELIANO FANDINHO DE CASTRO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 751/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007059/2013-62,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RUBEN ALEX YAMPARA GUARACHI**, junto a Universidad Mayor de San Simon, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 752/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007060/2013-97,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GLADIS ISABEL YAMPARA GUARACHI**, junto a Universidad Mayor de San Simon, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 753/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007236/2013-19,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GARY FERNANDO ORETEA NEGRETE**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 754/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007244/2013-57,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JOSÉ PABLO ROJAS SOLIZ**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 755/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008162/2013-20,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CIBELI PEREIRA PINHO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 756/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008293/2013-15,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SERGIO MARCELO LUIZAGA TAPIA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 757/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008302/2013-60,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **VIANCA NATALY PEREIRA ZEBALLOS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 758/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009602/2013-66,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JUAN MANUEL YAMPARA GUARACHI**, junto a Universidad Mayor de San Simon, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 759/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009767/2013-38,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JUAN CARLOS ESPINOZA ESPINOZA**, junto a Universidad Mayor de San Simon, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 760/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009811/2013-18,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ**, junto a Universidad Autónoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 761/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009816/2013-32,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDERSON LUIZ DE SOUZA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 762/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009841/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCOS ALESSANDER LINARES BUSTOS**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 763/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009854/2013-95,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **BRUNO ALVES SILVA**, junto a Universidad Del Pacífico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 764/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050338/2013-46,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 765/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050604/2013-31,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUIS AÑES AYLLON**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 766/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050658/2013-04,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CAMILLA RIBEIRO PREVEDELLO**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 767/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000328/2014-41,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Mecânica, obtido por **RAFAEL PRUDENCIO SACSÁ DIAZ**, junto a Universidad Nacional de San Augustin de Arequipa, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 768/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001301/2013-94,

DECIDE:

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível de Graduação Tecnologia em Sistemas de Computação, obtido por **PABLO GULIAS RUFINO DE FREITAS**, junto a Universidad Nacional de Educacion a Distancia (UNED), nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 769/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021405/2014-04,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Finanças**, do Departamento de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÍLIAN SIMONE AGUIAR DA SILVA
IVANDO FARIA DA SILVA
MARCELO VERDINI MAIA
FERNANDO NASCIMENTO OLIVEIRA
GRAZIELA FORTUNATO

SUPLENTES

MARCO ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA
ARIEL LEVY.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 770/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072603/2014-28,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Aplicada**, do Departamento de Ciências Exatas (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE FERREIRA

ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ

PAULO VERDESCA AMORIM

ANTONIO ANDRÉ NOVOTNY

SUPLENTES

PANTERS RODRIGUEZ BERMUDEZ

GLADSON OCTAVIANO ANTUNES.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 771/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072605/2014-17,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Química**, do Departamento de Ciências Exatas (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÍLVIO JOSÉ SABINO
CARLOS BAUER BOECHAT
WAGNER DE ASSIS ALVES
JACQUES FERNANDES DIAS
LEONARDO MOREIRA DA COSTA

SUPLENTES

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
ANTONIO GERSON BERNARDO DA CRUZ.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 772/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072607/2014-14,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Materiais Cerâmicos Tradicionais**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
GENESIO MOREIRA DA CRUZ
CLAUDINEI DOS SANTOS
SEBASTIÃO RIBEIRO
MARCELLO FILGUEIRA

SUPLENTES

SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES
ALEXANDRE ALVARENGA PALMEIRA.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 773/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072608/2014-51,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Materiais Cerâmicos Avançados**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO ROCHA LOPES

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS

CLAUDINEI DOS SANTOS

KURT STRECKER

MARCELO HENRIQUE PRADO DA SILVA

SUPLENTES

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

FERNANDO VERNILLI JÚNIOR.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 774/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072632/2014-90,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Álgebra, Álgebra Linear, Análise e Equações Diferenciais Ordinárias**, do Departamento de Matemática (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IVAN WILBER AGUILAR MARON

XAVIER CARVAJAL PAREDES

EDILAINE ERVILHA NOBILI

DOUGLAS MONSÔRES DE MELO SANTOS

RONALDO DA SILVA BUSSE

SUPLENTES

DENIS MOTA DE SOUSA

OSCAR ALFREDO PAZ LA TORRE.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 775/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0002272/2014-69,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (40h), aberto para a área de conhecimento: **Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS
ALINY LAMOGIA DE CARVALHO
KATIA KREPSKY VALLADARES SILVA
DAGMAR DE MELLO E SILVA
DAYSE CARLA GENERO SERRA

SUPLENTES

MARIA ONETE LOPES FERREIRA
ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 776/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030683/2013-63,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (40h), aberto para a área de conhecimento: **Doenças Infecciosas e Parasitárias / Semiologia**, do Departamento de Medicina Clínica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SERGIO SETUBAL

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO

DIRCE BONFIM DE LIMA

KARIS MARIA DE PINHO RODRIGUES

SUPLENTES

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA

LILIAN SOARES DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 777/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050037/2014-01,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Magnífico Reitor desta Universidade, pelo período de 18 a 23 de outubro de 2014, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015 - retificação da publicação do BS nº 147 de 02/10/2014 – pág. 12

O Colegiado do Curso MBA em TV Digital , Rádio Difusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação	20/01/2015	468h	30 parcelas de R\$ 375,00
96	4				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria da coordenação- Rua Passo da Pátria , 156 , 5º andar, sala 500 - bloco D - Escola de Engenharia- São Domingos- Niterói ; CEP 24.210-020 ; Tel : (021) 2629-5503 / 26218481

2.2. Horário: DAS 10:00 Às 19:00 HORAS

2.3. Período:10/12/2014 A 12/12/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/12/2014 A 12/12/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - Bloco D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: -

3.2.2.2 Horário: -

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16/12/2014

3.2.5.2 Horário: 20 H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - BLOCO D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 17/12/2014 a 18/12/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05/05/2014

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso MBA em TV Digital, Rádio Difusão
& Novas Mídias de Comunicação Eletrônica
#####

EDITAL 2015 – retificação da publicação do BS nº 147 de 02/10/2014 – pág. 15

O Colegiado do Curso de Especialização em Comunicações Móveis faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação	20/01/2015	416h	30 parcelas de R\$ 375,00
96	4				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria da coordenação- Rua Passo da Pátria , 156 , 5º andar, sala 500 - bloco D - Escola de Engenharia- São Domingos- Niterói ; CEP 24.210-020 ; Tel : (021) 2629-5503 / 26218481

2.2. Horário: DAS 10:00 Às 19:00 HORAS

2.3. Período:10/12/2014 A 12/12/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/12/2014 A 12/12/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - Bloco D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: -

3.2.2.2 Horário: -

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16/12/2014

3.2.5.2 Horário: 20 H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - BLOCO D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 17/12/2014 a 18/12/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05/05/2014.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização em Comunicações Móveis
#####

EDITAL 2015 – retificação da publicação do BS nº 147 de 02/10/2014 – pág. 18

O Colegiado do Curso MBA em Serviços de Telecomunicações faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação	20/01/2015	408h	30 parcelas de R\$ 375,00
96	4				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria da coordenação- Rua Passo da Pátria , 156 , 5º andar, sala 500 - bloco D - Escola de Engenharia- São Domingos- Niterói ; CEP 24.210-020 ; Tel : (021) 2629-5503 / 26218481

2.2. Horário: DAS 10:00 Às 19:00 HORAS

2.3. Período:10/12/2014 A 12/12/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/12/2014 A 12/12/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - Bloco D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: -

3.2.2.2 Horário: -

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/12/2014 a 16/12/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16/12/2014

3.2.5.2 Horário: 20 H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - BLOCO D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 17/12/2014 a 18/12/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05/05/2014.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Professor Adjunto-chefe do Departamento
de Engenharia de Telecomunicações

#####

EDITAL 2015/01 - A

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O ANO 2015, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 13 de outubro a 19 de novembro de 2014, as inscrições à seleção de candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, primeiro semestre.

2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 10 (dez) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -. GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -. ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -. MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Projeto de dissertação com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1. Deve ser utilizado o modelo do anexo I;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão divulgados até 12/12/2014

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa terão o projeto de dissertação avaliado por uma banca formada por, no mínimo, três professores, sendo os resultados divulgados até 16/12/2014.

4.2 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

5 – Do Projeto de dissertação:

5.1 - Os projetos de dissertação deverão ser elaborados de acordo com o modelo do anexo I;

5.2 - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

5.3 - O projeto de dissertação também poderá ser escrito em espanhol ou inglês.

6 - Inscrição:

6.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

a) Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, no horário: de 10:00 às 16:00 horas. Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400.

b) Por meio de correspondência tipo SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 14 de novembro de 2014.

6.2 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de outubro a 14 de novembro de 2014, mediante formulário de inscrição que pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site www.poscivil.uff.br. O formulário preenchido deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula, que ocorrerá na primeira semana de março de 2015, seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

e) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada**).

7 - Exigência de Diploma

7.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

8 - Resultados e datas limites

8.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis)

8.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

9 - Divulgação

9.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia 17/12/2014, na Secretaria do Programa e no site www.poscivil.uff.br

10 - Matrícula

10.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado na Secretaria do Programa e no site www.poscivil.uff.br.

11 - Aproveitamento de vagas

11.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12 - Desistência

12.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

13 - Retirada dos documentos

13.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição na Secretaria do Programa.

14 - Bolsas

14.1 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15 - Casos Omissos

15.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil
#####

ANEXO I

Projeto de Dissertação

Título do Projeto:	
Área de Concentração e Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Área de Concentração 1 – Gestão, Produção e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído <input type="checkbox"/> Área de Concentração 2 – Tecnologia da Construção e Estruturas <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Fundações de Obras e Terra <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 4: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas

Aluno:	
Data:	

Palavras Chave: _____

Aluno

Parecer:	
Relator	Data:

1. Caracterização do Problema (máximo de 8 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 4 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 2 páginas)

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

6. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

7. Cronograma

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.

EDITAL 2015/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O ANO 2015, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 13 de outubro a 19 de novembro de 2014, as inscrições à seleção de candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, primeiro semestre.

2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -. GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -. ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -. MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso No 372 e prova de expressão escrita;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 09/12/2014, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) e prova de expressão escrita. Os resultados serão comunicados até 11/12/2014.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 15/12/2014 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

5 - Inscrição:

5.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

a) Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, no horário: de 10:00 às 16:00 horas. Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400.

b) Por meio de correspondência tipo SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2014.

5.2 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de outubro a 19 de novembro de 2014, mediante formulário de inscrição que pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site www.poscivil.uff.br. O formulário preenchido deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula, que ocorrerá na primeira semana de março de 2015, seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

e) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada**).

6 - Exigência de Diploma

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a

apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo)

7 - Resultados e datas limites

7.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis)

7.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

8 - Candidatos residentes fora do Grande Rio

8.1 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 19/11/2014.

9 - Programa

9.1 - A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Áreas 1 e 2 - Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Área 2 - Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Áreas 1, e 2 - Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Área 1- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Área 1 - Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Área 2 - Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Área 2 - Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

9.2 - A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Engenharia.

- ADÃO, F.X. E HEMERLY, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
- BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/telesmat>.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
- BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p

- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3ª Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3ª Edição , Editora Makron books
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 4 ed., 2009
- RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- SindusCon-SP. Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil: A experiência do SindusCon-SP. São Paulo, 2005. Disponível em http://www.sindusconsp.com.br/downloads/prodserv/publicacoes/manual_residuos_solidos.pdf
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.

10 - Prova de proficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

10.1 - As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

10.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

10.3 - Para a prova de proficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11 - Resultados e datas limites

11.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

11.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

11.3 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

12 - Divulgação

12.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia 17/12/2014, na Secretaria do Programa.

13 - Matrícula

13.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site www.poscivil.uff.br ou na Secretaria do Programa.

14 Aproveitamento de vagas

14.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15 - Desistência

15.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

16 - Retirada dos documentos

16.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17 - Bolsas

17.1 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

18 - Casos Omissos

18.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil

#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado Turma 1/2015**

1. Estarão abertas, no período de **20/10/2015 a 24/11/2015**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I) e Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa** descritas no **Anexo I**. **ÁREA I: Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; Processamento de Sinais; e Comunicação de Dados Multimídia; ÁREA 2: Modelagem e Análise de Sistemas e Máquinas; e Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais.** Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, com formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do curriculum vitae, das cartas de recomendação, apresentação de um breve relato do histórico de atividades acadêmicas, científicas e profissionais e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.ppgeet.uff.br>;

5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3 duas cópias legíveis do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru> . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **24/11/2014**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, **desde que tenha ocorrido a colação de grau**. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.ppgeet.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240), **de segunda a sexta-feira das 10h às 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, neste caso postada até o dia **17/11/2014**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **28/11/2014**;

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de apresentação de histórico: **01/12/2014**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br>

c) apresentação de histórico dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): entre **08 e 10/12/2014**.

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado, em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/>

13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)

14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado no **15/12/2014** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.

15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações do **1º semestre letivo de 2015**.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 01 de outubro de 2014.

LENI JOAQUIM DE MATOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações
#####

ANEXO I**ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****I.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio e técnicas de transmissão e recepção de sinais. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiplexadora.

Docentes permanentes envolvidos: Leni Joaquim de Matos e Tadeu Nagashima Ferreira

Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de previsão de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, delay spread, banda de coerência, etc..., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de previsão de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

Tema 2 - Sistemas Wireless

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

I.2 PROCESSAMENTO DE SINAIS

Nesta linha são estudados os algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor.

Docentes permanentes envolvidos: Edson Luiz Cataldo Ferreira e Murilo Bresciani de Carvalho

Tema 1 - Processamento Digital de Voz e Imagem

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que,

tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Tema 2 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Tema 3 – Power Line Communication (PLC)

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

I.3 COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

Docentes permanentes envolvidos: Luiz Cláudio Schara Magalhães, Ricardo Campanha Carrano e Natália Castro Fernandes

Tema 1 – Redes de dados multimídia

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes ad hoc, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de smart grids, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

I.4 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes permanentes envolvidos: Andrés Pablo López Barbero, Ricardo Marques Ribeiro e Vinicius Nunes Henrique Silva

Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior

complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada

da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados Chiral Nematics refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (shutters) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de **Telecomunicações** baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (wireline) com as redes sem-fio (wireless). O objetivo é conceber, projetar, simular via software, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de **dispositivos e sistemas de processamento óptico** inovadores, aplicados às **Telecomunicações**, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (**Microwave-Photonics**). São diversos os **dispositivos e sistemas** que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers mode-locked, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc... Os desenvolvimentos realizados no Laboratório poderão gerar um protótipo e mesmo um produto, de forma que a proteção à propriedade intelectual esteja omnipresente. Finalmente, este Tema também está aberto à inclusão da Nanotecnologia/Nanofotônica, e.g., Metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

Docentes permanentes envolvidos: Vitor Hugo Ferreira e Bruno Soares Moreira Cesar Borba, Marcio Zamboti Fortes

Docente colaborador envolvido: Julio Cesar Stacchini de Souza

Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente

de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e Flywheel) e limitadores de corrente de curto-circuito.

Docentes permanentes envolvidos: José Andrés Santisteban Larrea, Guilherme Gonçalves Sotelo e Daniel Henrique Moreira Dias

Tema 1 – Aplicação de Supercondutores

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (Superconductivity Magnetic Energy Storage), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

Tema 3 – Mancais magnéticos

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (flywheels). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

ANEXO II**ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolaridade

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.